



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31369/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE SÃO MIGUEL.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 450, bairro Centro, São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000, telefone (49) 3622-1248, e-mail: aeoeste@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador, Sr(a) Moises Luiz Boff**, portador do CPF nº 017.039.059-46, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo os **acréscimos de 7,83% no valor total do LOTE 2 e 7,79% no valor total do LOTE 3 do contrato nº 28-21-CBMSC, a fim de suprir a necessidade de alimentação, até o final de 2021, da OBM recém inaugurada em Mondaí**, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo e Do Local de Entrega

2.1. Ficam acrescidos **em 7,83% o valor total do LOTE 2 e em 7,79% o valor total do LOTE 3 do contrato nº 27-21-CBMSC, equivalente a R\$10.292,34 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, o valor total do contrato nº 28-21-CBMSC, passando de R\$135.180,47 para R\$145.472,81 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), a fim de suprir a necessidade de alimentação, até o final de 2021, da OBM recém inaugurada em Mondaí, conforme tabela abaixo:

Apêndice 9 – MONDAÍ - LOTE 2						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	KG	14	Alface, em maços	Real	R\$ 20,04	R\$ 280,56
17	KG	10	Alho de primeira qualidade	Real	R\$ 23,50	R\$ 235,00
18	KG	129	Banana caturra	Real	R\$ 3,77	R\$ 486,33
19	KG	154	Batata lavada tipo inglesa	Real	R\$ 3,50	R\$ 539,00
20	KG	70	Cebola	Real	R\$ 3,50	R\$ 245,00

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

21	KG	75	Cenoura extra especial	Real	R\$ 2,90	R\$ 217,50
22	KG	154	Laranja pêra	Real	R\$ 4,00	R\$ 616,00
23	KG	129	Maçã nacional Gala ou Fugi	Real	R\$ 5,45	R\$ 703,05
24	KG	35	Repolho verde	Real	R\$ 2,67	R\$ 93,45
25	KG	87	Tomate extra	Real	R\$ 7,00	R\$ 609,00
TOTAL LOTE 2:						R\$ 4.024,89

Apêndice 9 – MONDAÍ - LOTE 3						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	KG	70	Lombo suíno	Frigoeste	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
27	KG	70	Carne bovina, de coxão mole	Frigoeste	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
28	KG	87	Filé de peito de frango	Sublime	R\$ 10,50	R\$ 913,50
29	KG	35	Presunto suíno fatiado	Pamplona	R\$ 21,97	R\$ 768,95
30	KG	35	Queijo tipo prato fatiado	Terra Viva	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
TOTAL LOTE 3:						R\$ 6.267,45

2.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço do respectivo quartel, conforme abaixo:

OBM	Endereço	Telefone
OBM em MONDAÍ	RUA VALDEMAR ERNESTO GRULKE, 380, CENTRO, MONDAI-SC, CEP 89893-000	(49) 3472-5104

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

ECO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Contratada

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha